

EDITAL PROCSEL N. ° 30/2025

**REALIZA A TRIGÉSIMA SÉTIMA
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME
NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA
O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 30 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759.**
Data: 30/01/2025 14:21:45 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1205556	ALESSKA GABRIELA GUERRA RAMOS
1205446	ALLANA MICHELLY SANCHES
1205511	AMANDA CARVALHO TRUDES
1205424	AMANDA RODRIGUES FRANCO
1205410	ANA CLARA LISBOA E SILVA
1205327	ANA MARIA BIATO
1205315	ANNA CLARA LIMA FORTES DE CASTRO
1205481	AUGUSTO GRUBER ANTONIETTO
1205416	DAVI RODRIGUES SAUER
1205455	DAVI ZEM DE OLIVEIRA E ALVARENGA
1205516	EDUARDA PIZZATTO MINATTI
1205452	EDUARDA SILVEIRA CORDEIRO
1205348	EDUARDO MARTINS CORDEIRO DA ROSA
1205372	EDUARDO TARUHN GOMES
1205472	GABRIEL CESAR LOPES
1205297	GABRIEL ENZO IZUMIZAWA NISHIMURA
1205554	GEHAD PIMENTEL OUSSAMA ABDALLAH
1205406	GRAZIELLE DOS SANTOS MENDONÇA
1205512	HELOISE GABRIELE COSTA
1205573	ISABELA CAMARGO AZEVEDO
1205341	ISABELA NASCIMBENI
1205366	ISABELA PERES SALAMAIA PINHEIRO
1205400	JÚLIA KAYNE COLTRO
1205541	KAROLINA DE OLIVEIRA
1205466	KAUANY ARPELAU DE LIMA PEREIRA
1205523	KENJI KUSHIMA

1205320	LAURA HELOISE VIEIRA
1205423	LAURA SOARES DOS SANTOS
1205571	LAYS VITORIA BULKA DE RAMOS
1205477	LORENZO FRIEDRICH VAZ DOS REIS
1205460	LUAN MEDEIROS NERIS
1205441	LUCAS DE OLIVEIRA MICHALSKI
1205542	LUIZA RIBEIRO FREITAS
1205407	MARCELLA RAFFS DE MEDEIROS
1205420	MARIA EDUARDA CARVALHO FAGUNDES
1205361	MARIA EDUARDA GONÇALVES AMBROSIO
1205462	MARIA LUIZA CORRÊA MARAVIESKI
1205560	MARIANA ELISABETH MOG ANSELMO
1205345	MATEUS HENRIQUE VALENTE COELHO
1205370	MATEUS VIEIRA FIRMO
1205525	MATHEUS VILALBA ROCHA
1205359	MICHELE GARDINI PARIGOT DE SOUZA
1205461	NÁTALI CRISTINA FELIPAK PAULO
1205570	NATALY COELHO
1205398	NATHALY KAUANE DE JESUS
1205465	NÍCOLAS MARCOLINO KINAL
1205350	NICOLE FIGUEIREDO DE AZEVEDO
1205468	POLYANA MENDES LOPES
1205360	SABRINA DOS SANTOS SILVA
1205328	SABRINA PETERSEN WALACHINSKI
1205344	SHARA WENDY ALVES DA SILVA
1205501	THOMAS ISHIAI SATO

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1205436 YASMIN AGUIAR MATTHES

1205367 YASMIN DA SILVA CERCAL

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1205373	ARIADYNE EDIZIR CORDEIRO SIMOES
1205397	BRUNA FERREIRA RIOS
1205471	IZADORA CRISTINA CARTES PALLU
1205443	KAMILLA PRESTES PERSZEL
1205473	MARIA EDUARDA GONÇALVES AMBROSIO
1205365	MARIA EDUARDA SANTOS MOURA
1205349	NURYA GABRIELLY AURELIO MATTOS
1205467	THAYLA FREIRIA PEREIRA
1205385	THAYS CAROLINE FERREIRA
1205299	YASMIN DE CARVALHO SALGADO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XVHWV-QE3Q4-ERVPQ-UDTEJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 30/01/2025 14:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,437940 Long: -49,273717
	Precisão: 17 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
VkKPDndScq2pm99nyl4SIFGs6L19GeJfW3Jkae9h0w=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/XVHWV-QE3Q4-ERVPQ-UDTEJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>